

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ITAITUBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL DE Nº. 061/2015

Ata para julgamento do Processo de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL de nº. 061/2015 cujo objeto "*Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de impressos gráficos para atender as demandas dos Fundos e Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Itaituba/PA*". Aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze, às 09h horas, no Auditório da DICOM – Diretoria de Compras, sito a Avenida Nova de Santana, 581, Bairro Bela Vista, Itaituba/PA, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, constituída pela Portaria nº 084/2015 de 19 de janeiro de 2015, para o recebimento dos envelopes de propostas e documentos para a realização do processo de licitação em epígrafe. Iniciada a abertura do processo de licitação às 09h10m, o Sr. Pregoeiro solicitou ao presente os envelopes de documentações inerente ao credenciamento, propostas de preços e habilitação que assim foram rubricados pela equipe de apoio e representante presente. Na sequência foi analisado as documentações de credenciamento e após averiguação foi declarado o credenciado da empresa **A. DA. SILVA LOPES-EPP**, CNPJ Nº. **06.226.958/0001-81**, estar devidamente representada pelo Sr. Sr. Alderico Melo Lopes, Portador do RG nº 1716691. Prosseguindo iniciou-se a abertura dos envelopes de proposta a qual se constatou que a empresa **A. DA. SILVA LOPES-EPP** apresentou a seguinte proposta de preço inicial valor de **RS1.092.873,20 (um milhão, noventa e dois mil, oitocentos e setenta e três reais e vinte centavos)**. Ressaltamos que a proponente foi devidamente classificada por ter atendido as exigências do Edital da presente licitação. Dando continuidade passou-se para a fase dos lances verbais e a proponente foi considerada vencedora como segue: a empresa **A. DA. SILVA LOPES-EPP** ofertou lances e foi considerada vencedora nos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162 e 163. Prosseguindo os trabalhos passou-se para abertura do envelope de habilitação e iniciando as análises dos documentos apresentado pela proponente **A. DA. SILVA LOPES-EPP** o pregoeiro disponibilizou para a conferência e posterior assinatura de toda a documentação apresentada. A empresa supracitada foi considerada habilitada por atender todas as exigências editalícias. Registra-se que foram averiguados as autenticidades das certidões apresentadas pela proponente em sua documentação de habilitação. Todos os valores foram lançados no mapa de preços que é parte integrante desta ata. Registra-se que a proponente aqui vencedora estar obrigada a efetivar a assinatura dos contratos estabelecidos com essa administração na forma de assinatura eletrônica digital, sendo que os contratos serão repassados pelo setor responsável em arquivo PDF. Procedimento será também efetivada como cláusula contratual. Visto que houve a renúncia de recurso da licitante, adjudicarei o presente certame e submeterei o mesmo à análise da Ordenadora de Despesas para efeito de Homologação. Nada mais havendo a ser tratado às 12h00m, eu Kleber dos Anjos da Silva, dei por encerrada a sessão da qual lavrei a presente ata, que após lida segue assinada por mim e demais representantes presentes no certame e Equipe de Apoio.


Kleber dos Anjos de Sousa
Pregoeiro


Agostinho Alves de Oliveira Junior
Comissão de Apoio



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ITAITUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA



Ana Paula Gonzaga Sena
Comissão de Apoio

Drielle Vanessa Farias Lira
Comissão de Apoio

Alderico Melo Lopes
A. DA SILVA LOPES-EPP

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]